AFFECT OF THE PARTY OF THE PART

Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 - 3236-8388 e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 17/2025 de 06 de agosto de 2025.

Designa Vereador para conduzir Veículo de propriedade pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- Art. 1° Designar o Vereador *Loacir José Dembogurski*, portador do CPF 783.725.009/59, para conduzir o Veículo Chevrolet Cruze LTZ, de cor predominante Vermelha, Placas BBI6B48, de propriedade da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu quando em viajem a Curitiba entre os dias 12/08/2025 a 15/08/2025.
- Art.2º O veículo será entregue ao vereador ás 7:30 horas do dia 12 de agosto de 2025 e deverá deslocar-se a Curitiba para participar do Curso entre os dias 12 e 15 de agosto de 2025 na cidade de Curitiba Pr., afim de participar do Curso "ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL EM FACE DAS REFORMAS E SEUS REFLEXOS NOS MUNICÍPIOS, promovido pela Empresa IFAG-BRASIL., ficando expressamente proibido o deslocamento para locais diferente do objetivo da viagem, expressamente proibido dar carona a terceiros, sob pena de responsabilização. De igual forma é de inteira responsabilidade do condutor quaisquer infrações de trânsito e quaisquer danos causados a terceiros, que por ventura vier a acontecer no período em que o mesmo conduzir o veículo.
- **Art.3° -** O Condutor acima nominado deverá abastecer o veículo e pagar com recursos que lhes foi repassado em forma de adiantamento através do Ato da Presidência n.º 18/2025, devendo solicitar Nota Fiscal Eletrônica em nome da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, CNPJ 01.620.534/0001-83.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 06 de agosto de 2025.

Maria Madalena Bertolini Presidente

| De acordo | 1 1 | |
|-----------|-------------------------|--|
| | Loacir José Dembogurski | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº: 3439 - ANO: XIV

15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/2025 - CMSI

Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Sitva, n.º 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 - 3236-8388

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º17/2025 de 06 de agosto de 2025.

Designa Vereador para conduzir Veiculo de propriedade pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar oVereador Loacir José Dembogurski, portador do CPF783.725.009/59, para conduzir o Veículo Chevrolet Cruze LTZ, de cor predominante Vermelha, Placas BBI6B48, de propriedade da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu quando em viajem a Curitiba entre os dias 12/08/2025 a 15/08/2025.
- Art.2º Oveículo será entregue ao vereador ás 7:30 horas do dia 12 de agosto de 2025 e deverá deslocar-se a Curitiba para participar doCurso entre os dias 12 e 15 de agosto de 2025 na cidade de Curitiba Pr., afim de participar do Curso "ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL EM FACE DAS REFORMAS E SEUS REFLEXOS NOS MUNICÍPIOS, promovido pela Empresa IFAG-BRASIL_ficando expressamente proibido o deslocamento para locais diferente do objetivo da viagem, expressamente proibido dar carona a terceiros, sob pena de responsabilização. De igual forma é de inteira responsabilidade do condutor quaisquer infrações de trânsito e quaisquer danos causados a terceiros, que por ventura vier a acontecer no período em que o mesmo conduzir o veículo.
- Art.3º O Condutor acima nominado deverá abastecer o veículo e pagar com recursos que lhes foi repassado em forma de adiantamento através do Ato da Presidência n.º18/2025, devendo solicitar Nota Fiscal Eletrônica em nome da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, CNPJ 01.620.534/0001-83.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 06 de agosto de 2025.

Maria Madalena Bertolini Presidente

| | . residente |
|-------------------------|-------------|
| | |
| De acordo / / | |
| Loacir José Dembogurski | |

